

O Vereador Ratinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

EMENTA: Indico que seja viabilizada aquisição de no mínimo um aparelho celular coorporativo para cada Unidade de Saúde deste município.

Indico ao Executivo Municipal para que o mesmo através da Secretária competente providencie a viabilização de aquisição de no mínimo um aparelho celular coorporativo para cada unidade de Saúde deste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que muitos usuários das unidades não são encontrados em suas residências, somente sendo possível a comunicação com os mesmos por via celular o agendamento para entrega das guias de exames, onde muitas vezes os próprios agentes de saúdes utilizam seus celulares pra esta função acarretando a eles um gasto que seria de responsabilidade do município. E por muitas vezes na falta deste contato os usuários acabam perdendo até consultas com especialistas.

Fazenda Rio Grande, 28 de Fevereiro de 2013.

MARA MUNICIPAL DE LAZ. RIO GLANDE - PR

2 1 FEV. 2013

Protocolo 182

Vereador

Ratinho